CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls. 27

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 06-E/2024

RELATÓRIO

O Projeto de Lei complementar nº 06-E/2023, de autoria do Executivo Municipal que *Acrescenta incisos V e VI ao At. 6° da Lei Municipal n°4.858, de 07 de junho de 2006 que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências, e dá outras providências*, vem a esta Comissão para a emissão de parecer, atendendo ao disposto no art. 89, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa.

EXPEDIENTE
16/04/24

FUNDAMENTAÇÃO

Pela análise da proposição verifica-se que o Projeto de Lei n° 06-E-2024 acrescenta incisos V e VI ao At. 6° da Lei Municipal n° 4.858, de 07 de junho de 2006, que *Institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências*. O autor da proposição justifica que o projeto busca propiciar a valorização da representatividade e do regime democrático.

Ofício do Conselho Municipal de Saúde, f. 08/12.

Parecer da douta Procuradoria, f. 15/18.

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, f. 21/23.

Ofício do Conselho Municipal de Saúde, f. 25/26.

Em que pese os questionamentos e divergências apontadas pelo Conselho Municipal de Saúde, nos limites desta Comissão, o projeto em análise se mostra compatível com o ordenamento jurídico vigente. Não obstante, a Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Saneamento Básico terá a oportunidade de analisar e aprofundar no tema que lhe é competente, conforme art. 89, inciso V, do Regimento Interno desta Casa.

Portanto, a proposição não apresenta nenhum vício atinente a esta Comissão estando apto para votação.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, nos termos da alínea "a" do inciso II do § 2º do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa, esta Comissão concluí pela inexistência de óbice ao prosseguimento da proposta em análise, devendo ser apreciado, discutido e votado em Plenário.

Sala das Comissões, 20 de março de 2024.

Vereador Professor Oswaldo Barbosa

Vereador Renato Gonzaga de Melo

Vereador André Luís de Menezes

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-15-Abr-2024-14:12-052055-1/2

EXPEDIENTE
16 / 04 / 24

Comunicado nº 066/2024

Comunicamos aos membros da Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Saneamento Básico, Vereadores André Luís de Menezes, Giuseppe Lisboa Laporte e João Paulo Fernandes Resende, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo, pela Comissão de Legislação e Justiça; e pela Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural.

Nº	***Assunto***	***Autor***
PROJETO DE LEI 006-E-2024	Acrescenta Incisos V e VI ao art.6º da Lei Municipal nº 4.858, de 07 de junho de 2006 que "Institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências".	Executivo

Gilcinea da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681